



FLS. 162  
PROC. 1111023  
RUB: P

**LEI MUNICIPAL N°. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

*"Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

**Art. 2º** A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual [www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas), de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

**Art. 3º** A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

**Art. 4º** Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

**Art. 5º** O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

**§ 1º** O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

**§ 2º** Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,



FLS. 163  
PROC. 1111023  
RUB: R

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

**Art.7º** A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

**Art. 8º** Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Parágrafo único.** Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N°. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

"Cria o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como meio oficial de publicidade dos atos municipais"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o DIRIBAS - Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, como imprensa oficial, para regular publicidade dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, além das matérias de interesse público municipal e de terceiros.

**Art. 2º** A circulação do DIRIBAS será disponibilizada em edição exclusivamente eletrônica, diariamente, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais, no endereço virtual [www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas), de forma gratuita, para permanente e livre acesso, consulta ou uso de toda administração municipal, por particulares e por quaisquer interessados.

**Art. 3º** A publicidade atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e operabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, dando aos atos eletrônicos os mesmos efeitos e validades das vias impressas ou originais.

**Art. 4º** Todos os atos submetidos à publicação devem ser arquivados na unidade administrativa, órgão, entidade ou autoridade que solicite a divulgação, respeitados os respectivos direitos e responsabilidades autorais.

**Art. 5º** O DIRIBAS será editado observando a necessidade constitucional de publicidade, sobremaneira para os atos previstos na Lei Orgânica em vigor.

**§ 1º** O DIRIBAS substituirá qualquer outra forma de publicação utilizada pelo Município.

**§ 2º** Sem prejuízo da publicação no Diário Oficial deste Município, serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ou da União,

os atos, contratos, avisos, editais, convênios e outras avenças similares ou equivalentes, que por determinação legal sejam obrigados à publicação nesses veículos.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar o uso do DIRIBAS por decreto.

**Art. 7º** A Coordenadoria de Processos Internos do Poder Executivo é responsável pela recepção e publicação das matérias e atos.

**Art. 8º** Até que seja publicada a primeira edição do DIRIBAS, permanece transitoriamente adotado o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOMASUL, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Parágrafo único.** Enquanto vigente a disposição transitória deste artigo, o Município permanece autorizado a contribuir para a ASSOMASUL, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

**Art. 9º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 915/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

FLS. 164  
PROC. 11116023  
RUB: R



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023

FLS. 165  
PROC. 111/2023  
RUB: R

PROCESSO N. 111/2023

### AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamada Pública.

**Do Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de alimentos** de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Da Legislação:** Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, e demais normas que regem a matéria.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão: Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda, serão recebidos na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, no **dia 09 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2023.

Erica Jurado Fernandes  
Presidente da Comissão e Licitação

GILIANE TAVEIRA DA SILVA  
Gerência de Licitação

ABO NO MURAL  
19/09/23  
09/10/23



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

FLS. 166  
PROC. 111/2023  
RUB: 1

PROCESSO N. 111/2023

### AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamada Pública.

**Do Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de alimentos** de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Da Legislação:** Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, e demais normas que regem a matéria.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão: Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda, serão recebidos na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, no **dia 09 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2023.

24.644.981/0001-78  
SINDICATO RURAL  
RIBAS DO RIO PARDO  
Rua Carlos Anconi, 501  
Jd. Vista Alegre - CEP: 79.160-000

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo  
RIBAS DO RIO PARDO  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS  
CEP: 79180-000  
Tel.: (67) 3238-1175  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Erica Jurado Fernandes  
Presidente da Comissão e Licitação



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO N. 111/2023

FLS. 167  
PROC. 111/2023  
RUB: 1

### AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamada Pública.

**Do Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de alimentos** de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Da Legislação:** Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, e demais normas que regem a matéria.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão: Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda, serão recebidos na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, no **dia 09 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2023.

**00.760.851.0001-61**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
INDUSTRIAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
Rua: Drº Hamilton Fontoura, Nº 25 Sala 01  
Centro CEP:79180-000

**RIBAS DO RIO PARDO-MS**

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Erica Jurado Fernandes  
Presidente da Comissão e Licitação

*Recebido 22/09/23.*



## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO N. 111/2023

FLS. 168  
PROC. 111/2023  
RUB: 1

### AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamada Pública.

**Do Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de alimentos** de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Da Legislação:** Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, e demais normas que regem a matéria.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão: Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda, serão recebidos na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, no **dia 09 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2023.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão e Licitação

24.840.752/0001-29

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS  
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES  
DE RIBAS DO RIO PARDO - MS  
RUA DOS TAVERAS LOTE 4 ELURD LOTE 4  
VISTA ALEGRE - CEP 79.130-000  
RIBAS DO RIO PARDO - MS



**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023**

**PROCESSO N. 111/2023**

FLS. 169  
PROC. 111/2023  
RUB: 1

**AGRICULTURA FAMILIAR**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamada Pública.

**Do Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de alimentos** de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Da Legislação:** Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, e demais normas que regem a matéria.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão: Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda, serão recebidos na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, no **dia 09 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Editor:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2023.

**RODRIGO CARLOS**  
Secretário Municipal Adjunto  
de Planejamento e  
Participação Popular  
Assinatura feita em 18/09/2023

Erica Jurado Fernandes  
Presidente da Comissão e Licitação

**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, II e §2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico.

**OBJETO:** O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo.

**PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 110.014,00 (cento e dez mil e quatorze reais)**.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este Termo Aditivo.

Data do Termo Aditivo: 29 de agosto de 2023.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2023.

FLS. 170  
PROC. 111 b25  
RUB: 2

**ASSINAM:** NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e ELIAS CAMARGO FIDENCIO, Representante da Contratada.

**Érica Jurado Fernandes**  
Gerência de Contratos

#### Gerência de Licitações

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

#### PROCESSO Nº 111/2023

#### AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Chamada Pública.

**Do Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de alimentos** de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Da Legislação:** Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, com Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4 da Lei nº 14.628/2023, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, e demais normas que regem a matéria.

**Data, Horário e Local da Realização da Sessão:** Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda, serão recebidos na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, no dia **09 de outubro de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de setembro de 2023.

Erica Jurado Fernandes  
Presidente da Comissão e Licitação

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023**

FLS. 171  
PROC. 111/2023  
RUB: 11

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Uniformes (colete, chapéu, mochila e bolsa), em cumprimento às determinações do Programa de Formação Técnica de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias “Saúde com Agente”, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Da Homologação e Adjudicação:** Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

**Empresa Homologada e Adjudicada:** **LUGANA CONFECOES LTDA - EPP**, com sede na Avenida José Vallim de Mello, nº 1705, Bairro Jardim Bento de Assis Valim, na cidade de Uberaba – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.133.930/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 19.399,94 (dezenove mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de Setembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

### Gerência de Licitações

#### EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 originada no Processo Licitatório nº 066/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando a **aquisições de reagentes e materiais laboratoriais**, em atendimento à demanda do Laboratório Municipal, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços:** A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.627.453/0001-85. AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, com sede na Rua José Bonifácio, nº 478, Bairro Vila Planalto, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.595.557/0001-80. AUTOMX SOLUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16, Bairro Olímpico, na cidade de São Caetano do Sul – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.031.878/0001-12. BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, com sede na Rua São Pedro da Aldeia, nº 799, Galpão 1, Bairro Serra do Curral, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.905.525/0001-90. DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL LTDA – EPP, com sede na Rua Salinas, nº 709, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90. FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, com sede na Avenida Liberdade, Qd.161, Lt.40, Bairro Jardim Buruti Sereno, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.803.038/000135. M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, com sede na Rua Alegria, nº 129, Bairro Vila Maciel, na cidade Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.970.175/0001-21. MS SAÚDE